

PORTARIA SCGE nº 18, de 02 de abril de 2020.

A SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 48.866, de 27 de março de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Suspender, até 30 de abril de 2020, o prazo de envio e/ou resposta aos instrumentos abaixo enumerados, que estão previstos, respectivamente, nos artigos 28 e 38, da Instrução de Serviço Interna (ISI) nº 001/2018, de 06 de junho de 2018, e art. 6º da Portaria nº 055, de 15 de outubro de 2019, ambos desta SCGE:

I – Relatório Preliminar e Plano de Ação em sede de Auditoria;

II – Notificação, Folha de Solicitação de Documentos e Informações – FSDI e Termo de Recomendação, emitidos em razão de trabalhos de Auditoria, Controladoria, Correição e Ouvidoria.

Parágrafo Único. As suspensões de que tratam os incisos do caput deste artigo não se aplicam às práticas de atos do titular da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado imprescindíveis ao resguardo do patrimônio estatal e de natureza urgente

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a validade das Certidões de Regularidade de Prestação de Contas previstas na Portaria SCGE nº 61, de 30 de novembro de 2016, bem como os Certificados de Regularidade de Transferências Voluntárias – CRT de que trata a Portaria Conjunta SCGE/SEFAZ/SEPLAG nº 001, de 19 de abril de 2017, vigentes e emitidos anteriormente à data de entrada em vigor desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2020.

ÉRIKA GOMES LACET

Secretária da Controladoria Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Erika Gomes Lacet**, em 02/04/2020, às 12:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6101790** e o código CRC **3DDEF72C**.

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Rua Santo Elias, 535, - Bairro Espinheiro, Recife/PE - CEP 52020-095, Telefone: 3183-0800